

Id:125278A75DDA6A04


 ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) doze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, (12/12/2024), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antônia Ana Campelo de Araújo, Cícero José dos Santos, Raimundo Soares da Silva e José Sérgio Martins Filho. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida é assinada por todos aqui presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve matéria

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, facultou o uso da palavra a quem desejasse. O vereador, Cícero José dos Santos, pontuou a fala da Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, dita na sessão do dia doze de dezembro de 2024, (12/12/2024). Segundo o vereador, a vereadora afirmou não ter conhecimentos dos testes realizados no município. Em defesa o Vereador afirmou que pessoas de outros estados vem prestar a seleção no município, que a falta do conhecimento seria por outros motivos. A Coordenadora Pedagógica, Auzira, iniciou primeiramente falando sobre a parte pedagógica, da formação exigida para ocupação dos cargos que é licenciatura na área de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado, (AEE), e do porquê da solicitação de pessoas para trabalhar com AEE, exclusivamente. Como justificativa, expôs dados acerca de crianças laudadas no município que precisam deste atendimento especializado e que dependendo do nível de especialidade destas, exige um planejamento diferente para aplicação das aulas. Portanto, esta lei veio para melhorar o apoio pedagógico do

município, concluiu a Coordenadora. A secretária de Administração, Rejane, iniciou sua fala afirmando que estes cargos foram solicitados pela secretária de educação do município, destacou ainda a necessidade que o município tem deste apoio e que não era de agora. Destacou que o município já conta com auxiliares na sala de aula, mas não atingiu cem por cento, (100%), da educação por falta de um estudo maior como também por falta de alguns laudos por conta do procedimento em si dos próprios laudos. Declarou que o objetivo é começar o ano de dois mil e vinte e cinco com esses auxiliares para que o município possa atender não só o que é previsto em lei, mas também o anseio dos pais e responsáveis. A cerca dos questionamentos colocados na sessão do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Secretária começou falando do provimento que está previsto na própria lei em seu artigo terceiro que diz: "Art. 3º O provimento dos cargos poderá ser realizado de forma temporária, em razão da dinâmica educacional da rede municipal de ensino, nos termos da legislação vigente.", a dinâmica educacional se refere a necessidade em que o município se encontra podendo ser maior ou menor com o passar do tempo. Em relação a concurso público ou teste seletivo, afirmou que isso é discricionariedade do gestor, pois pela criação do cargo e pela execução da atividade faz se necessário o teste seletivo por ser mais rápido e que também existe a questão orçamentária e a necessidade imediata. Declarou ainda que o teste seletivo em nada perde tem ou tem discreto em relação ao concurso público. A secretária, pontuando a fala do vereador, Cícero José dos Santos, disse que todos os vereadores têm todos os meios possíveis de fiscalizar todos os seletivos de francinópolis, pois todos os seletivos estão no site do tribunal de contas, no diário oficial do município, no site da prefeitura, no portal da transparência e até mesmo nos murais da prefeitura e da secretaria de educação. Se alguém do município não obteve conhecimento não cabe a administração medir o porquê da falta de conhecimento, declarou a Secretária. O prefeito, Paulo Cesar, acerca de algumas dúvidas apontadas na sessão do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro sobre o projeto, explicou sobre a quantidade de vagas descritas e da forma que serão distribuídas para execução dos trabalhos justificando a necessidade desses auxiliares. Falou ainda da premiação, selo ouro, que o município foi contemplado por preencher as condicionalidades em relação a alfabetização na idade certa e do crescimento da nota do Ideb no município e de outras titulações que o município conseguiu ao longo do seu

mandato. Falou ainda das obras que estão em fase de finalização como asfalto, mercado público entre outras, além de agradecer a Câmara Municipal pela parceria e colaboração ao longo desses anos.

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente solicitou a secretária a refazer leitura dos pareceres do projeto de lei complementar 017/2024 que dispõe sobre a criação do cargo público de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Francinópolis e dá outras providências. A secretária deu início a leitura do parecer da comissão finanças, orçamento, fiscalização financeira e ordem econômica do projeto de lei complementar 017/2024 que dispõe sobre a criação do cargo público de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Francinópolis e dá outras providências que apresenta parecer favorável para à tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. Em seguida, A secretária deu início a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final do projeto de lei complementar 017/2024 que dispõe sobre a criação do cargo público de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Francinópolis e dá outras providências o qual apresenta parecer favorável para tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. O Presidente pôs em votação projeto de lei complementar 017/2024 que dispõe sobre a criação do cargo público de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Francinópolis e dá outras providências, aprovado por seis votos favoráveis. E em seguida pôs em votação o projeto de lei nº 261, de 04 dezembro de 2024 que dispõe sobre a autorização de concessão de abono excepcional para os profissionais da educação pública em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino Básico de Francinópolis/PI e dá outras providências, aprovado por seis votos favoráveis. Em seguida pôs em votação o projeto de lei complementar nº 018, de 04 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001/2017, de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Francinópolis e dá outras providências, aprovado por seis votos favoráveis.

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária, determinando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a lavrar a ata que achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes.

Francinópolis, 12 de dezembro de 2024.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Claudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Raimundo Soares da Silva
Cícero José dos Santos
José Sérgio Martins Filho

Id:089B925CCF146D5D


CÂMARA DE VEREADORES AVELINO LOPES-PI
 Rua São Pedro, s/n, Centro, Avelino Lopes/PI
 CNPJ nº 23.624.174/0001-20

PORTARIA nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AVELINO LOPES/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a comissão permanente de licitação, as seguintes pessoas:

- 1- VANDERLEI JUREMA DE SOUSA, Presidente;
- 2- EVERSON FERNANDES SOUZA, Membro;
- 3- ZELINA PEREIRA, Membro.

Art. 2º - Os membros ora relacionados exercerão as funções gratuitamente até 31/12/2026, considerando seus serviços como relevantes ao município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nilson Pereira de Sousa
NILSON PEREIRA DE SOUSA
 Presidente